



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

**RESOLUÇÃO N.º 066/2023
DE 22 DE MARÇO DE 2023**

Autoria: Vereador José Luiz Mascaro

“Dispõe sobre criar Comissão de Assuntos Relevantes, nos termos do Artigo 117 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito.”

Art. 1º Fica criada, nos termos do Artigo 117 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, uma Comissão de Assuntos Relevantes destinada a fiscalizar o uso de recursos públicos repassados à Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito.

Parágrafo único. O motivo da fiscalização de que trata o caput deste artigo consiste no recebimento de denúncia anônima que relata situação notória de precariedade da Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito – apesar de vultuosas somas de recursos financeiros injetados pelo poder público para a sua adequada manutenção, sendo, pois, necessário que haja apuração minuciosa dos recursos públicos utilizados pela entidade.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Resolução funcionará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias e será composta por 03 (três) membros, indicados pelo Presidente da Mesa Diretora, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos, observando-se, ainda, o disposto no artigo 117, § 5º, do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 22 de março de 2023.


Juliano Costa Raele
1º Secretário


Dimas Tadeu Lima
Presidente


Arivaldo Ferreira de Oliveira
2º Secretário